



**Thiago
Abraham**
DEPUTADO ESTADUAL

**JUNTOS POR UM
AMAZONAS**

+FORTE

CONHEÇA MEU

TRABALHO LEGISLATIVO





CONHEÇA O DEPUTADO THIAGO ABRAHIM

O deputado estadual Jorge Thiago Carvalho Abraham, 32 anos, foi eleito com 31.731 mil votos. Natural de Manaus, Thiago é filho de Mario Jorge Bouez Abraham e Cristiany Costa Carvalho.

Abraham é presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional da Assembleia Legislativa do Amazonas e tem um mandato voltado para o interior do Amazonas.

O parlamentar é graduado em Direito pela Universidade Martha Falcão e possui MBA em Licitações e Contratos – IPOG. É pós-graduando em Direito Público e Eleitoral na Universidade do Estado do Amazonas (UEA), em parceria com a ESA-OAB-AM.

Conseguimos um grande avanço na Educação, que é uma das minhas prioridades. O primeiro polo rural da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) foi implementado na Vila de Novo Remanso, fruto de um requerimento elaborado pelo nosso gabinete atendendo as demandas da população do interior.

É importante que nós possamos investir pesado no setor primário, que é a base da economia mundial. Devemos criar instrumentos que contribuam para o escoamento da produção rural (através de estradas, vicinais, melhorias dos portos, aeroportos e etc.) e abastecimento da população do próprio Estado.

Desta forma, conseguimos a remissão e anistia de dívidas de agricultores e produtores rurais vítimas da seca, através de um requerimento enviado ao governador Wilson Lima, que virou matéria do Executivo. Outra causa importante para o meu mandato é lutar para que o modelo Zona Franca de Manaus se mantenha de pé, pois ainda é o maior gerador direto de empregos da capital do Amazonas e indiretamente de outros municípios. Não podemos perder os incentivos fiscais que atraem empresas e investidores para nosso Estado.

Sempre serei favorável a propostas que beneficiem o trabalhador, seja o produtor rural, seja o empresário; o pai de família, a mulher, que também precisa trabalhar, e a criança que precisa ser bem-educada para se tornar um cidadão de bem e com aptidão para o mercado de trabalho

Intensificaremos ações sociais que gerem cidadania e progresso, como por exemplo, mutirões de exames (tomografias, ressonâncias) e cirurgias para o interior, onde em grande parte dos municípios, a Saúde ainda é defasada.

Sempre cobrarei qualidade e eficiência nos serviços prestados, seja na construção de uma escola, na reforma de um hospital ou no recapeamento de uma estrada, por exemplo. Precisamos fiscalizar os recursos públicos que estão sendo investidos nessas ações e garantir as mudanças que a população tanto precisa. Vamos juntos por um Amazonas mais forte!

Aleam promulga lei de Thiago Abraham que isenta ribeirinhos do pagamento de energia elétrica no período da cheia ou seca dos rios

FOTO: MEMÓRIA DO TRANSPORTE BRASILEIRO

A Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) promulgou a lei nº 7.007/2024, que isenta o pagamento de fatura de energia elétrica para os ribeirinhos afetados pelas cheias dos rios ou estiagem nos municípios do Amazonas. A matéria é oriunda do projeto de lei nº 750/2023, de autoria do deputado Thiago Abraham (União Brasil).

“Todos os anos somos atingidos pela cheia e estiagem dos rios. Desde o ano passado, temos mais um agravante, que são as queimadas, o que prejudica mais ainda mais as condições de trabalho, não só dos que estão na capital, mas também como daqueles que estão no interior. A estiagem desde ano já começou e é bem severa. A seca que atinge o Amazonas já afeta 300 mil pessoas. O estado está em emergência. A isenção da energia elétrica impactará de forma positiva a essas famílias”, disse Abraham.

De acordo com a lei, para a população ribeirinha ser beneficiada com a isenção de energia elétrica é necessário que o município de moradia tenha decretado situação de emergência ou de calamidade pública em decorrência de inundação ou estiagem.

“A seca prejudica a produção agropecuária, logística e, conseqüentemente, os produtos têm um aumento de mercado. A isenção da energia elétrica, neste período vem, justamente, para minimizar esse prejuízo. Recentemente, visitei o Porto Chibatão, em Itacoatiara, que está equipado, e passa a explorar a frota de navios. Lá, será feito o transbordo ao largo do Rio Amazonas, de carga e descarga de contêineres, que não conseguem chegar até Manaus em razão da forte estiagem que assola o estado do Amazonas e prejudica milhares de pessoas”, explicou.

A lei em questão assegura que a isenção da fatura de energia elétrica não ultrapasse o período de 90 dias.

Thiago Abraham é presidente da Comissão de Assuntos Municipais, Desenvolvimento Rural e Regional da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) que trata de políticas públicas, projetos, atividades e matérias destinadas à habitação, Defesa Civil e proteção a pessoas expostas em situação de risco, especialmente na ocorrência de enchentes e vazantes.



Sancionada lei de Thiago Abrahim que garante a isenção da Guia de Transporte Animal para pequenos pecuaristas

A lei nº Lei nº 6.895, oriunda do projeto de lei nº 967/2023, de autoria do deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil) está em vigor no Amazonas. A lei garante ao pequeno pecuarista, no exercício de sua atividade, a isenção do recolhimento da “Guia de Transporte Animal” (GTA) para o transporte animal no Amazonas.

“Fico muito feliz com sanção dessa lei. Os pequenos pecuaristas desempenham um papel fundamental na oferta de alimentos e no desenvolvimento econômico do país. O apoio do poder público é essencial para garantir que esses pecuaristas tenham condições adequadas para produzir e comercializar seus produtos. É de extrema importância reduzir, quando possível, os custos de produção do pequeno pecuarista, assegurando-lhe melhores condições para o seu trabalho”, disse.

Segundo o autor da matéria, terão o benefício apenas produtores residentes da zona rural e criadores de animais de grande e pequeno porte. “Além disso, é necessário que o produtor comprove ter até 10 animais por meio do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)”, concluiu.

ORIENTAÇÃO

A inscrição no CAF é requisito básico para obtenção do acesso às diversas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

A inscrição no CAF é requisito básico para obtenção do acesso às diversas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

ACESSE PARA MAIS INFORMAÇÕES

Sobre o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Após proposta de Thiago Abraham, bons condutores terão até 30% de desconto no IPVA de forma automática

Está em vigor a concessão de descontos de até 30%, automaticamente, no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) a bons condutores no Amazonas. A matéria nº 85/2023, de autoria do deputado Thiago Abraham (União Brasil), foi aprovada por unanimidade, em maio de 2023, na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam).

“O nosso Projeto de Lei foi elaborado no ano passado com muito carinho, por entendermos que o bom condutor merece um incentivo para continuar mantendo a boa educação no trânsito e evitar, portanto, o envolvimento em acidentes. Na época, apesar do nosso projeto ter sido aprovado por unanimidade na Aleam, não foi sancionado pelo governador, por entender que se tratava de um vício de iniciativa. Hoje, estou muito feliz que o Executivo tenha entendido a importância dessa matéria e tenha abraçado a causa”, disse

A matéria altera o artigo 1º da Lei nº 203/2014, e concede os descontos de 10%, 15% e 30% a bons condutores “que não tenham cometido infração no âmbito do Estado do Amazonas”, de forma automática, sem a necessidade de solicitação prévia junto à Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz).

“Esse desconto, anteriormente, era feito através de solicitação e uma série de certidões junto ao Detran, IMMU e Polícia Rodoviária Federal, entre outros. Agora, o cidadão poderá cadastrar seu CPF no site da Sefaz e solicitar o desconto automático. Precisamos desburocratizar cada vez mais os serviços oferecidos à população. Hoje, com a tecnologia, podemos descomplicar cada vez mais os entraves, buscando trazer facilidades para a vida do cidadão”, explicou Thiago Abraham.

O desconto a bons condutores não anula o desconto de 10% concedido àqueles que pagam o IPVA dentro do prazo de validade, ou seja, o bom condutor poderá ter descontos de até 30%. “Já pagamos uma carga tributária alta. Esse desconto, além de beneficiar o cidadão, também contribui para movimentar a economia”.

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 49.242, APENAS UM VEÍCULO POR CPF PODERÁ TER O DESCONTO DO BOM CONDUTOR. A SOLICITAÇÃO PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DO LINK:



Lei de Thiago Abraham que cria cadastro de informações contra agressores de mulheres é sancionada

A Lei nº 6.822, que dispõe sobre a criação de um cadastro estadual de informações para o combate à violência contra a mulher, foi sancionada. A matéria é oriunda do Projeto de Lei nº 791/2023, de autoria do deputado estadual Thiago Abraham (União Brasil), e entrará em vigor 90 dias após a data da publicação.

“Os índices de violência contra mulheres são alarmantes no Amazonas. O cadastro estadual é uma ferramenta importante para reunir informações sobre pessoas que têm condenação transitada em julgado pelos crimes relacionados à Lei Maria da Penha, ajudando a monitorar e prevenir casos futuros de violência”, disse Abraham.

Segundo o autor da matéria, o cadastro será disponibilizado por meio de sistema informatizado, com acesso restrito e exclusivo aos membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e das Polícias Civil e Militar do Amazonas. O cadastro reunirá dados pessoais do agressor, foto, endereço da residência, circunstâncias e local onde o crime foi praticado.

“Não podemos permitir que a violência contra a mulher se torne uma prática comum. A lei cria mecanismos para coibir a violência familiar no âmbito do Estado do Amazonas e, conseqüentemente, visa facilitar a identificação e a investigação pelas autoridades competentes. É necessária a união de esforços entre a sociedade e autoridades competentes para coibir essa prática”, concluiu o parlamentar.

SIGA AS ORIENTAÇÕES



Vítimas de violência doméstica devem registrar um Boletim de Ocorrência (BO) diretamente em uma das três Delegacias Especializadas em Crimes contra a Mulher, em Manaus, ou na delegacia do seu município e, podem solicitar medida restritiva contra o agressor.

As denúncias podem ser feitas através do disque-denúncia da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), através dos telefones 180 e 181 ou do atendimento emergencial no 190.



Após curso da UEA em Novo Remanso, Thiago Abrahim diz que não medirá esforços para levar polos rurais para outros municípios

O deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil) afirma que não vai medir esforços para continuar “interiorizando a educação” no Amazonas. O discurso veio após a implementação do primeiro polo rural da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), fruto de uma luta incessante em conjunto com a UEA e prefeitura de Itacoatiara, que está com o edital de matrícula aberto para o curso de agroecologia na Vila de Novo Remanso, em Itacoatiara.

“Uma grande vitória para a educação! Levar a UEA para nossas comunidades rurais sempre foi um sonho, que agora passa a ser realizado, com o polo rural da Universidade para Novo Remanso. O curso de agroecologia está com inscrições abertas e tem previsão para iniciar no dia cinco de agosto. A ideia é que outros cursos possam ser ofertados em Novo Remanso e que mais polos rurais da UEA sejam implantados em outros municípios”, disse Abrahim.

De acordo com informações da UEA, o curso de agroecologia tem duração de três anos e foi ofertado pelo vestibular e Sistema de Ingresso Seriado (SIS) 2023. Vinte e nove vagas foram preenchidas. Os candidatos aprovados foram convocados via edital de matrícula a comparecerem em junho de 2024, no Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara (Cesit/UEA), localizado no município. O curso será realizado na Escola Municipal Petrônio Augusto Pinheiro, espaço cedido pela prefeitura municipal de Itacoatiara.

“O curso de agroecologia fará total diferença para os agropecuaristas. Os estudantes terão conhecimento nas áreas de agricultura, ecologia e ciências ambientais. Precisamos investir cada vez mais em educação e dar condições dignas para que a população possa se profissionalizar. Itacoatiara tem um grande potencial logístico para os municípios do Amazonas e a ligação da região Norte com o restante do país. Precisamos sempre investir nas melhorias necessárias para fazer a nossa economia se fortalecer”, concluiu o deputado.



FOTO: DIVULGAÇÃO





Aleam promulga lei de Thiago Abrahim que prioriza remoção de policiais que tenham dependentes com deficiência

A Lei nº 6.936, de autoria do deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil), foi promulgada nesta quarta-feira (26/6). A Lei estabelece prioridade na remoção de policiais civis e militares do Amazonas que tenham filhos ou dependentes portadores de deficiência.

“Muito feliz com a promulgação dessa Lei. Após a derrubada do veto, no dia 15 de maio, conseguimos manter o Projeto de Lei nº 614 de 2023, que prioriza a remoção de policiais civis e militares do Amazonas que tenham filhos ou dependentes portadores de deficiência. Muitos municípios do interior não têm estrutura para o tratamento adequado e é necessário que tenhamos este olhar diferenciado”, disse Thiago Abrahim.

O autor do projeto explica que a nova Lei não altera o regime dos servidores e nem os processos de remoção, mas garante prioridade aos portadores de deficiência.

“Sabemos a realidade do nosso interior e a nossa intenção é proteger e tutelar a criança, seja filho ou dependente, que possui essa deficiência. Houve inicialmente um veto do Governo, mas cabe mencionar que o ato de remoção do servidor público já tem previsão legal e tudo está em consonância com a Constituição Federal. O projeto apenas estabelece uma prioridade. O meu papel aqui é lutar para assegurar esse direito, tanto às crianças quanto aos trabalhadores do sistema de segurança”, ressaltou o deputado.

De acordo com a Lei nº 6.936, a deficiência deverá ser comprovada através de laudo emitido por um médico ou psicólogo habilitado e devidamente inscrito em seu órgão de classe, que deverá ser apreciado pelo setor responsável da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM).

“A prioridade na remoção deverá ser concedida aos agentes públicos que comprovarem a necessidade de serem alocados em município que ofereça tratamento da necessidade especial. Segundo a Lei, se o estabelecimento estiver localizado em cidade que não possua lotação para o servidor, o interessado será alocado na unidade mais próxima”, explicou.

Thiago Abraham apresenta Projeto de Lei para que mães com filhos autistas tenham prioridade no atendimento psicológico

O deputado estadual Thiago Abraham (União Brasil) apresentou o Projeto de Lei nº 1.063/2023 que concede atendimento psicossocial prioritário na rede estadual de saúde às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

“Os estudos apontam que os níveis de depressão são elevados entre mães de crianças com transtornos em desenvolvimento, como no caso do autismo. Esta matéria garante que essas mães tenham prioridade no atendimento psicossocial da rede pública. Precisamos assegurar a tranquilidade e o bem-estar para que as mães tenham aptidão para cuidarem dos filhos com esse transtorno”, explicou Abraham.

De acordo com o Projeto de Lei, os hospitais públicos e particulares, clínicas, Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), postos de saúde e credenciados da Rede Estadual de Saúde ficam obrigados a oferecer atendimento psicossocial prioritário.

“Um fator que pode influenciar os quadros depressivos relaciona-se às próprias características do autismo, como a dificuldade na interação social, que exige das mães um manejo diferenciado para lidar com a situação, para a qual geralmente elas não estão preparadas”, disse o deputado.

Ainda de acordo com o PL em questão, a usuária ou cliente dos serviços de saúde deve comprovar, mediante a apresentação de documento ou laudo médico, ser ascendente, descendente, tutora ou curadora da pessoa com espectro autista.

“Os processos depressivos de mães de crianças com autismo ainda são pobremente compreendidos, devido à escassez de estudos que envolvem essa temática. No entanto, mesmo havendo poucos estudos, o que dificulta avanços na criação de programas mais eficazes, medidas devem ser tomadas para minimizar o impacto da depressão materna no desenvolvimento infantil”, concluiu.



Deputado Thiago Abraham propõe a criação do Fundo Autista no Amazonas

O deputado estadual Thiago Abraham (União Brasil) apresentou o Projeto de Lei nº 368/2024, que estabelece diretrizes para a criação do Fundo Estadual de Apoio ao Autista. A matéria altera a Lei nº 6.458/ 2023, que consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

“Precisamos ter esse olhar diferenciado para os autistas. Esse projeto tem a finalidade de garantir melhor qualidade de saúde e atendimento adequado aos portadores de TEA. O Fundo Estadual será vinculado à Secretaria de Estado de Saúde”, explicou Abraham.

De acordo com o Projeto de Lei, o Fundo será composto de 5% da receita bruta do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), incidentes sobre cigarros, cigarrilhas, charutos, demais derivados de tabaco e bebidas alcoólicas. Além de 5% do ICMS incidentes sobre agrotóxicos e defensivos agrícolas.

“É necessário que façamos um esforço conjunto para arrecadarmos receita para a causa autista. É fundamental também a criação do Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Apoio ao Autista para que haja formulação de políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo”, defendeu o deputado.

Ainda de acordo com o Projeto de Lei, haverá articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e ações financiadas pelo fundo com a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas à Secretaria Estadual de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, para inclusão no projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), entre outros.



Deputado Thiago Abrahim solicita convênio como Ministério da Agricultura para combate à praga do cacau

O deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil) se reuniu com representante da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado (Adaf), na terça-feira, 20, na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), para tratar sobre a proliferação de fungos em plantios de cacau produzidos no Amazonas. A praga, denominada Monilíase, está presente desde novembro de 2022, conforme a portaria nº 703 do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa).

“O Amazonas está em quarentena sanitária e estamos comercializando o cacau com algumas restrições, devido a praga que se alastrou em nosso interior. Os municípios de Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença e Urucurituba são os mais afetados. Não podemos permitir que isso continue. Enquanto presidente da Comissão de Assuntos Municipais, afirmo o meu compromisso de acompanhar essa situação de perto”, explicou o deputado.

Diante da situação, a Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional, apresentou o requerimento nº 3173 /2024, para que o governo do estado, por meio da Adaf, faça um esforço de cooperação técnica com o MAPA, para distribuição urgente de insumos agrícolas.

De acordo com o documento, são necessários insumos agrícolas como, por exemplo, motosserras, motopodas, pulverizadores, etc. para prevenir a disseminação da Monilíase que também poderá contaminar árvores de Cupuaçu.

“Os produtores rurais Amazonas, dedicados ao cultivo do cacau e do cupuaçu, não poderão ser prejudicados por omissão estatal nos esforços de prevenção da disseminação da praga quarentenária da Monilíase. Além disso, não poderemos permitir que a referida praga se alastre a partir do Amazonas para outros estados brasileiros, comprometendo toda a cadeia de produção do cacau, matéria-prima utilizada na produção de chocolate consumido no Brasil e no exterior”, disse Abrahim.

O deputado também solicitou a revisão do quadro de pessoal da Adaf que, de acordo com a gerência de Defesa Vegetal da Adaf, está defasado. “Precisamos rever essa situação e aumentar o quadro de servidores da Adaf. Precisamos de uma equipe qualificada e comprometida para resolução desse problema. Hoje, ouvimos o gerente de Defesa Vegetal da Adaf, Silvano Campos e, posteriormente, faremos uma cessão de tempo para que possamos encontrar, juntos, uma solução”, concluiu.





SIGA-ME NAS REDES SOCIAIS

 @ThiagoAbrahamAm  JTAbraham  @thiagoabraham

JORNALISMO

Luana Dávila (MTB/884), @luannadavila

FOTOGRAFIA

Jhonatan Darth @somentedarth

SOCIAL MEDIA

Felipe Brandão @felipbradao

Emily Figueira @emmyf_

DESIGN GRÁFICO

Ruan Lucas @lucs_alchemy